



SUMÁRIO

- Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 139/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): ERENILTON DOS ANJOS SANTOS, MARIA APARECIDÁ MORAIS RODRIGUES e GEORGE HILTON CRUZ REIS).
- Portaria(s) Numerada(s) de nº 448 e 449, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): HELENA MARIA MORAIS BORGES).
- Termo(s) de cancelamento(s) do(s) Ato(s) de Declaração(ões) e Termo(s) de Ratificação(ões), Adjudicação(ões) e Homologação(ões) de Processo(s) de Dispensa(s) de Licitação(ões) SECOM 005/2016 (Processo Administrativo de nº 7718/2016) do Município de Ilhéus/BA.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de nº 143/2015 do Município de Ilhéus/BA.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 139/2016.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **CMA COMERCIAL LTDA.**
- CNPJ/CPF: **04.107.056/0001-09**
- Objeto: Contratação de empresa especializada em **Engenharia e/ou Arquitetura** para correção de avarias, ocorridas durante a **invasão nas 272 unidades habitacionais do Condomínio Bosque Verde, bairro Teotônio Vilela do Município de Ilhéus – Bahia**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme Anexo I.
- Valor: **R\$ 239.997,61**
- Vigência: **22/09/2016 a 22/03/2017.**
- Data da Ass.: **22/09/2016.**

Ilhéus-BA, 04 de outubro de 2016.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o **Prof. ERENILTON DOS ANJOS SANTOS**, do cargo de Vice Diretor das Escolas Nucleadas de Sambaituba, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 30 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. GEORGE HILTON CRUZ REIS** do cargo de Chefe de Seção de Políticas para Fomento da Pesca, Símbolo CC VI, na Secretaria de Agricultura e Pesca, a partir de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a **Profa. MARIA APARECIDA MORAIS RODRIGUES**, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Odete Salma Medauar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 14 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

CARLOS MACHADO DE ANDRADE FILHO
Prefeito em Exercício

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 448/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **SINVALDA SOUSA SILVA NERY**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 016226 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 010774/2016, em decorrência de aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 31 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 449/2.016

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **HELENA MARIA MORAIS BORGES**, Professor B, matrícula nº 000504 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo nº 010807/2016, em decorrência de aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos legais em 31 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2016, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO

Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO

Secretário de Administração



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a **Profa. HELENA MARIA MORAIS BORGES**, do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Vovô Isaac, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 29 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

JABES RIBEIRO
Prefeito

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ilhéus comunica aos interessados que: **TORNA-SE SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial do Município, do **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, publicadas no Diário Oficial do Município de segunda-feira, 26 de setembro de 2016, **edição nº 00027**.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, 04 de outubro de 2016.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de nº. 143/2015.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
 - Contratado (a): **CONSÓRCIO TELEFONIA FIXA.**
 - CNPJ/CPF: **33.000.118/0001-79**
 - **CLÁUSULA PRIMEIRA:**
 - Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 143/2015** assinado em **23 de setembro de 2015**, cujo o prazo inicial fixado na Cláusula Terceira foi até o dia **23 de setembro de 2016**, e com a **presente Prorrogação passará a vigor até o dia 23 de setembro de 2017** e mantido o valor do **desembolso mensal**, detalhado na Cláusula Terceira do referido contrato acima. Cujo objetivo visa dar continuidade à prestação de serviços de **Telefonia Fixa**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, conforme anexo I.
 - **CLÁUSULA SEGUNDA:**
- Permanecerá também os mesmos valores aplicados na Cláusula Terceira - Do valor e do reajuste, do referido contrato, quanto aos desembolsos mensais, durante os **12 (doze) meses** da presente prorrogação. O que totalizará o **Valor Global estimado de até R\$ 4.999.794,84 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Ilhéus – BA, de setembro de 2016.